

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar), produzidos nas unidades de saúde vinculadas ao fundo municipal de saúde de Santa Luzia Do Pará. **Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no DFD (Documento de Formalização de Demanda), ETP (Estudo Técnico Preliminar) e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

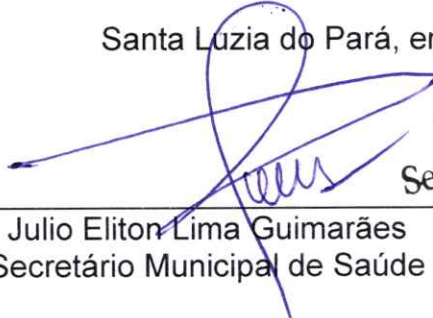
Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificadas no DFD (Documento de Formalização de Demanda) em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, em 14 de Março de 2025.


Julio Eliton Lima Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

Julio Guimarães
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação
Em, 14 / 03 / 2025.


Ana Karolina Ramos Canto
Agente de contratação